



Dispensa



ESTADO DA BAHIA Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1358 licitacao@joaodourado.ba.gov.br

RATIFICAÇÃO DO ATO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO (BA), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.24, II, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta de licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente Contratação de empresa para serviços de locação de detectores de metal e locação de rádios HT, para festa da cebola, do Município de João Dourado –Ba, conforme cotação de preços constantes nos autos, apresentado pela empresa **EDINAIDE FERREIRA DA SILVA - ME**, em conformidade com o **Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93**, com menor valor global de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais). Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias, ora ratificados. Celso Loula Dourado. Prefeito Municipal. João Dourado, 26 de abril de 2019.





ESTADO DA BAHIA Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1358 licitacao@joaodourado.ba.gov.br

RATIFICAÇÃO DO ATO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO (BA), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.24, II, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta de licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente Contratação de empresa para serviços de monitoramento, instalação de 08 (oito) câmeras tipo speed dome ip fulhd 30x30mm, vms digifort e câmeras nos portais de acesso a festa da cebola, conforme cotação de preços constantes nos autos, apresentado pela empresa **EDINAIDE FERREIRA DA SILVA - ME**, em conformidade com o **Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93**, com menor valor global de R\$ 17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais). Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias, ora ratificados. Celso Loula Dourado. Prefeito Municipal. João Dourado, 26 de abril de 2019.





ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE JOÃO DOURADO

CNPJ – 12.072.479/0001-50

Praça João Dourado, nº06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1072 – smsioadourado@yahoo.com.br

RATIFICAÇÃO DO ATO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO (BA), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no **Art.24, II, da Lei 8.666/93** ratifica o procedimento de contratação direta de licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente Contratação de empresa para a aquisição de lixeiras, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de João Dourado -Bahia., conforme cotação de preços constantes nos autos, apresentado pela empresa **POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA**, em conformidade com o **Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93**, com menor valor global de R\$ 5.228,07 (cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e sete centavos). Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias, ora ratificados. Celso Loula Dourado. Prefeito Municipal. João Dourado, 03 de maio de 2019.

